

**ATO Nº 046/10 - PGJ, DE 12 DE AGOSTO DE 2010**

**Autoriza o recebimento em doação dos bens que especifica.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargos, do Senhor Doutor Mário Correa Molina, Promotor de Justiça de Taboão da Serra, 03 (três) cadeiras giratórias, cor preta, sem braços; 01 (um) monitor LCD de marca AOC, modelo LM722, 17 polegadas, alto falantes embutidos, sem nº de série; 01 (um) monitor LCD de marca Samsung, modelo 540W, 15 polegadas, nº de série HA15HXCL816976LBR, e 01 (um) condicionador de ar, marca Springer, 7500 BTU, nos valores unitários de R\$ 100,00 (cem reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e R\$ 599,90 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**Artigo 2º** - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens ser agregados à Promotoria de Justiça de Taboão da Serra.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** DOE, Poder Executivo, Seção I, sexta-feira, 13 de agosto de 2010

